Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 087/2017.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 087, de 9 de novembro de 2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município.

A suplementação da dotação orçamentária se faz necessária para investirmos na ampliação do sistema de filtração da Estação de Tratamento de Água. Os motivos para ampliação estão abaixo descritos:

1. A recomendação da ABNT, referente à filtração rápida, sugere que a mesma fique entre 240 e 360 m³/m²/dia.

2. Hoje possuímos uma área filtrante total de 37 m² e trabalhamos com uma vazão de até 190 l/s o que resulta em uma vazão de filtração de 443,7 m³/m²/dia.

3. A operação de filtração com vazão muito alta resulta em perda de qualidade da água filtrada (aumento da turbidez), porém ainda dentro da portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

4. Com a aquisição dos novos filtros haverá também uma economia no volume de água utilizada para as retro lavagem dos mesmos

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09 / 11 / 2017
Horas: 10:50hs
Visto: 085/17

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 9 DE NOVEMBRO 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 02 – Abastecimento de Água
Atividade: 1.002 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento de Água.
(30) 4.4.90.51.00.00.00.00.0200 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 03 – Sistema de Esgoto Sanitário
Atividade: 1.003 – Construção de Unidades de Coleta, Elevação e Tratamento de Esgoto
(65) 4.5.90.61.00.00.00.00.0200 – Aquisição de Imóveis.....R$ 81.200,00

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 04 – Saneamento Geral
Atividade: 1.004 – Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
(78) 4.4.90.51.00.00.00.00.0200 – Obras e Instalações.....R$ 104.515,55
(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.0200 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 25.000,00

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 04 – Saneamento Geral
Atividade: 2.066 – Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
(82) 3.3.90.32.00.00.00.00.0200 – Material de Distribuição GratuitaR$ 29.826,91

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.0200 – Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 29.457,54
Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 02 – Abastecimento de Água
Atividade: 1.001 – Construção de Novos Reservatórios para Água Tratada
(25) 4.4.90.61.00.00.00.00.0200 – Aquisição de Imóveis.....R$ 30.000,00

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 01 – Serviços Administrativos
Atividade: 2.063 – Manutenção e Melhorias dos Serviços Administrativos
(01) 3.1.90.04.00.00.00.00.0200 – Contratação por Tempo Determinado....R$ 100.000,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.0200 – Material de ConsumoR$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal